**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 63/2018**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 80/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACÃO MULTIMÍDIA LTDA.** ***(“nova denominação”)*** da **AMERICAN TOWER DO BRASIL – INTERNET DAS COISAS LTDA.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, situada na cidade de Juiz de Fora, na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este **TERMO ADITIVO** com a **AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACÃO MULTIMÍDIA LTDA.** ***(“nova denominação”)*** da **AMERICAN TOWER DO BRASIL – INTERNET DAS COISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.552.887/0001-91, situada na Rua das Olimpíadas, 205, 8º andar, conjunto 84, sala 07, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, neste ato representada por Abel Amaral Camargo, brasileiro, CPF 097.462.558.27, e/ou Maria Cecília Calza Fantinelli, brasileira, CPF 050.887.348.75 e/ou e Flavio Galvão Lopes Cardoso, brasileiro, Identidade nº 11.000.340-8 , instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,**  conforme justificativa de fls. 520 e autorização de fls. 507 do **Pregão Eletrônico n° 63/2017**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 04 de outubro de 2018 a 03 de outubro de 2019, considerando a justificativa de fls. 520 e autorização de fls. 507 do **Pregão Eletrônico n° 63/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R$ 16.194,96 (dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos**. O valor total contratado é de **R$ 32.389,92 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Em razão do contrato de compra e venda de ativos e outras avenças celebrado entre a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e a AMERICAN TOWER DO BRASIL-COMUNICACÃO MULTIMÍDIA LTDA., fica registrada a anuência da CONTRATANTE com relação ao termo de cessão dos direitos de modo que passa a CESSIONÁRIA (AMERICAN TOWER) a assumir posição da CEDENTE (CEMIG) no CONTRATO, mediante sub-rogação (cessão integral), devendo honrar com as condições avençadas e atender integralmente aos parâmetros de qualidade na prestação de serviços, devendo assumir a operação dos ativos de telecomunicações nos termos e condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n° 63/2017 e do contrato original (Contrato n° 80/2017).

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de SouzaDiretor Presidente – CESAMA  | American Tower do Brasil- Comunicação Multimídia Ltda. |

Testemunhas: 1) 2)